



Alegre – ES, 09 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018

Nos últimos 15 anos o SAAE de Alegre vem sofrendo constantes perdas de receita e elevação dos custos de operação, esta situação impactou de forma significativa a capacidade de investimento e de manutenção dos serviços da autarquia.

Os principais impactos que são atualmente dizem respeito a:

- Redução drástica do quadro funcional;
- Aumento do impacto da folha de pagamento na arrecadação;
- Redução volume de investimento do SAAE/Alegre na infra operada por ele.

Já pode se perceber outras áreas que vem sendo impactadas com menor intensidade, sendo elas:

- Redução da capacidade do SAAE/Alegre a reagir a eventos não previstos, como por exemplo, falta de água;
- Incapacidade do SAAE em investir em programas ambientais que possibilitem o aumento da vazão e melhoria da qualidade da água dos mananciais de captação e despejo de esgotos;
- Sucateamento do patrimônio;
- Problemas para cumprir a legislação vigente.

O estudo que será apresentado a seguir (item 2.1, tabelas 1 a 4) mostra que as tarifas do SAAE/Alegre está entre as menores praticadas na região e que nos últimos 15 anos o aumento da tarifa foi menor que os principais indicadores econômicos, ficando 29,6% abaixo da inflação medida pelo INPC e 283,0% abaixo do reajuste do salário mínimo. Vale lembrar que em 2016 foi aprovado pela Câmara um reajuste tarifário de 3,96%, sendo este reajuste 2,33% abaixo da inflação, tendo em vista que o INPC de 2016 foi de 6,29%.

Esta situação poderá em longo prazo comprometer de forma irreversível os serviços realizados pela autarquia. Sendo que, se o processo de sucateamento se estabelecer de forma definitiva, poderá fazer com que a única solução para o saneamento do município seja terceiriza-lo para companhias de maior porte (como a CESAN, ou algum grupo da iniciativa privada), e caso esta terceirização ocorra lembramos que:

a) estas empresas praticam preços de tarifas residenciais com valor acima de 90% das tarifas praticadas hoje pelo SAAE/Alegre e podendo chegar a mais de 300% nos casos de tarifas comerciais, industriais e públicas, o que causará um grande impacto nos custos da água aos consumidores finais;

b) em geral, estas empresas não operam sistemas de pequeno porte, sendo assim localidades como Araraí, Café, Anutiba, São João do Norte, Assentamento Floresta, Placa,



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Santa Angélica, Flores de Aparecida, Roseira e possivelmente até Celina, passarão a ter sua operação a cargo da Prefeitura, sem que a mesma tenha o suporte da autarquia SAAE.

Avaliação da situação tarifária do SAAE:

2.1) Avaliação da estrutura tarifária das concessionárias na região

A tabela 1 apresenta a composição tarifária das principais concessionárias que operam sistemas de abastecimento de água em nossa região. Nela é possível observar as tarifas praticadas em Alegre são as menores da região, com exceção algumas faixas de consumo praticadas no município de Mimoso do Sul, como pode ser observado na tabela 1.

Quando analisamos as tarifas mínimas praticadas nos setores comerciais e residenciais pelas concessionárias da região, observamos que apenas a tarifa mínima residencial de Mimoso do Sul é menor que as tarifas mínimas praticadas em Alegre (tabelas 2 e 3).

É importante salientar que Mimoso do Sul tem um dos sistemas de abastecimento de água mais barato de operar de toda nossa região, pois opera poucos sistemas de abastecimento de água em distritos e também possui poucas regiões abastecidas por elevatórias ou outros tipos de sistemas que utilizam bombas, sistemas estes que gastam muita energia elétrica. Diferente de Alegre que no qual o SAAE opera 12 pequenas estações em distritos, com pelo menos 7 delas muito deficitárias em questão de arrecadação, além de possuir muitos sistemas de bombeamento.

Além das informações acima, outra informação importante é que o SAAE de Guaçuí não conseguiu praticar aumento tarifário em 2017 estando ainda com as tarifas praticadas em 2016 em vigor, em consulta ao diretor desta autarquia o mesmo relatou estar atravessando problemas financeiros. Outra autarquia que relatou estar com dificuldades financeiras é o SAAE de Mimoso do Sul, pois as perdas tarifárias dos últimos 15 anos não foram repostas, mesmo com o aumento de 15% praticado em novembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Tabela 1 – Estrutura tarifária das concessionárias que operam os sistemas de saneamento dos Municípios da Região de Alegre

Tipo	Faixa		Concessionárias						
	Min	Max	SAAE Alegre (2017)	BRK – Ambiental Cachoeiro de Itapemirim (2018)	CESAN Vários (2018)	SAAE Jerônimo (2018)	SAAE Itapemirim (2017)	SAAE Guaçuí (2016)	SAAE Mimoso do Sul (2017)
C	0	10	2,199	7,38	4,94	4,071	2,858	2,34	2,567
C	11	15	2,199	9,29	5,58	4,071	2,858	2,34	2,567
C	16	20	3,873	9,29	7,75	6,126	3,709	3,07	3,534
C	21	30	3,873	10,56	8,15	6,126	3,709	3,07	3,534
C	31	40	3,873	11,42	8,4	6,126	3,709	3,07	3,534
C	40	999	3,873	11,42	8,65	6,126	3,709	3,07	3,534
I	0	10	2,244	11,06	7,94	6,126	3,709	3,07	3,428
I	11	15	2,244	11,06	8,18	6,126	3,709	3,07	3,428
I	16	20	2,244	11,06	8,88	6,126	3,709	3,07	3,428
I	21	30	2,244	11,06	8,97	6,126	3,709	3,07	3,428
I	31	40	2,244	12,7	9,2	6,126	3,709	3,07	3,428
I	40	999	2,404	12,7	9,37	7,326	5,101	3,82	4,246
R	0	10	1,325	2,98	3,1	1,568	2,047	1,43	0,972
R	11	15	1,525	6,62	3,64	1,945	2,047	1,56	1,254
R	16	20	1,684	6,62	6,22	2,542	2,239	1,86	2,071
R	21	30	1,931	6,85	6,84	3,362	2,396	2,03	2,199
R	31	40	2,181	8,07	7,3	4,481	2,591	2,34	2,516
R	40	999	2,266	8,07	7,62	4,818	2,858	2,56	2,516

Tipo: C – Comercial; I – Industrial R – Residencial





Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Tabela 2 – Tarifa mínima Comercial

Descrição	BRK – Ambiental Cachoeiro de Itapemirim (2018)	CESAN Vários (2018)	SAAE Itapemirim (2018)	SAAE Jeronimo (2017)	SAAE Guaçuí (2016)	SAAE Mimoso do Sul (2017)	SAAE ALEGRE (2017)
Água (R\$)	7,38	4,94	2,858	4,071	2,34	2,567	2,199
Esgoto (apenas coleta) (R\$)	3,69	1,24	1,429	2,036	1,17	1,2835	1,099
Consumo Mínimo (m³)	10	10	15	10	15	15	15
Conta mínima (R\$)	110,70	61,80	64,31	61,07	52,65	57,76	49,47
Diferença % em relação SAAE Alegre	123,8%	24,9%	30,0%	23,5%	6,4%	16,8%	--

Tabela 3 – Tarifa mínima residencial

Descrição	BRK – Ambiental Cachoeiro de Itapemirim (2018)	CESAN Vários (2018)	SAAE Itapemirim (2018)	SAAE Jeronimo (2017)	SAAE Guaçuí (2016)	SAAE Mimoso do Sul (2017)	SAAE ALEGRE (2017)
Água (R\$)	2,98	3,1	2,047	1,568	1,43	0,972	1,325
Esgoto (apenas coleta) (R\$)	1,49	0,78	1,638	1,254	0,72	0,486	0,663
Consumo Mínimo (m³)	10	10	10	10	10	10	10
Conta mínima (R\$)	44,70	38,80	30,71	23,52	21,50	14,58	19,88
Diferença % em relação SAAE Alegre	124,8%	95,1%	54,4%	18,3%	8,1%	-26,7%	--





Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Tabela 4 – comparação das tarifas SAAE Alegre x SAAE Mimoso do Sul

Tipo	Faixa de consumo		SAAE		DIF % em relação a Alegre
	min	max	Alegre	Mimoso do sul	
Comercial	0	15	2,199	2,567	16,7%
Comercial	40	999	3,873	3,534	- 8,7%
Industrial	0	10	2,244	3,428	52,7%
Industrial	40	999	2,404	4,246	76,7%
Residencial	0	10	1,325	0,972	- 26,7%
Residencial	11	15	1,525	1,254	- 17,8%
Residencial	16	20	1,684	2,071	23,0%
Residencial	21	30	1,931	2,199	13,9%
Residencial	31	40	2,181	2,516	15,4%
Residencial	40	999	2,266	2,516	11,0%

Nota: Em destaque Tarifas de menor valor

2.3) Perda de arrecadação em relação a inflação

Quando avaliamos a política tarifaria do SAAE/Alegre nos últimos 15 anos (tabela 5) verificamos que os aumentos praticados neste período foram abaixo dos índices econômicos no mesmo período (Tabela 6), damos ênfase a perda em relação a inflação do período (INPC) que foi de 27,2%. É importante observar também que neste 15 anos a tarifa do SAAE aumentou 58,9% abaixo do IGP-M.

TABELA 5 – Comparação das tarifas praticadas nos anos de 2002 e 2017

Tipo de usuário	Faixa de consumo (m³)		Tarifas Praticadas		
			2002	2017	var (%)
Comercial	0	15	0,89	2,199	147,05%
Comercial	16	999	1,56	3,873	148,24%
Industrial	0	40	0,91	2,244	146,65%
Industrial	41	999	0,97	2,404	147,79%
Residencial	0	10	0,54	1,325	145,46%
Residencial	11	15	0,62	1,525	145,98%
Residencial	16	20	0,68	1,684	147,67%
Residencial	21	30	0,78	1,931	147,50%
Residencial	31	40	0,88	2,181	147,85%
Residencial	41	999	0,92	2,266	146,34%



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



TABELA 6 – Comparação do aumento tarifário em relação ao INPC e outros índices

Descrição do Índice	Variação do índice (2002-2017)	Diferença em relação a tarifa
Aumento médio de tarifa	147,1%	---
Inflação INPC	176,6%	29,6%
Inflação IGPM	206,0%	58,9%
Aumento da Gasolina	184,1%	37,0%
Aumento Salário Mínimo	430,1%	283,0%

2.2) Análise do quadro funcional

Outra questão importante se refere ao quadro de funcionários do SAAE, a tabela 7 mostra a redução do número de funcionários da autarquia nos últimos 15 anos, bem como a quantidade mínima de funcionários necessários para a mesma funcionar de forma eficiente.

TABELA 7 – SITUAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS DO SAAE

Ano	Funcionários Efetivos							Total
	REDES/ RAMAIS/ LABORATÓRIO	Pedreiro/ Ajudante	Motorista/ Maquinista	Pequenos Sistema	ETA	Fiscal	Adm.	
2002	16	2	2	5	7	4	15	51
2017	7	1	1	3	5	2	10	29
Necessidade mínima	13	2	2	8	7	4	14	50
Deficit	6	1	1	5	2	2	4	21

Nos últimos 15 anos houve uma redução de 42% no número de funcionários, sendo que ocorreu um aumento de 68% no número de ligações. Esta situação levou o SAAE a um drástico aumento do número de ligações por funcionário de 100 ligações/funcionário em 2002, para de 270 ligações/funcionários em 2017 (tabelas 7 e 8). Normalmente SAAE's da região trabalham com uma quantidade de ligações por funcionário entre aproximadamente 120 lig/func (como em Itapemirim, Mimoso do Sul e Guaçuí), chegando ao limite de aproximadamente 200 lig/func (como em Jerônimo Monteiro).



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

TABELA 8 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE LIGAÇÕES ATIVAS E CONSUMO HIDROMETRADO

	2002	2006	2010	2013	2015	2016	2017	dif (2002-2017)
Total de Consumidores ativos	5535	6310	7539	8214	8818	9031	9303	68%
Consumo hidrometrado Mês de junho (m³)	86882	93660	97218	104112	97739	94748	99958	15,05%

Uma avaliação feita pela equipe administrativa do SAAE mostrou que o déficit de funcionários efetivos na autarquia está em 21 funcionários, o que elevaria o quadro funcional efetivo do SAAE para 50 funcionários e o número de ligações por funcionário para aproximadamente 190 func/lig.

Para completar o quadro efetivo será necessária a realização de um concurso, este procedimento com certeza irá impactar de forma negativa o índice da folha de pagamento no faturamento do SAAE, este índice era de 38% em 2002, está em atualmente em 48,5% (abaixo do limite prudencial). Com o atual faturamento do SAAE um aumento do quadro fará com que o índice ultrapasse os 54% prudenciais. Tendo em vista inclusive que a tabela de vencimentos do SAAE possui cargos com salários abaixo do mínimo e esta situação necessitará ser regularizada para a realização de concurso (Tabela 9).

TABELA 9 – Tabela de vencimentos do plano de cargos e salário do SAAE (R\$)¹

2017	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	687,27	714,76	743,35	773,09	804,00	836,17	869,62	904,39	940,58	978,19	1017,33	1058,02
II	790,36	821,97	854,86	889,05	924,60	961,59	1000,06	1040,06	1081,66	1124,92	1169,92	1216,72
III	908,91	945,27	983,09	1022,40	1063,31	1105,83	1150,06	1196,07	1243,91	1293,66	1345,42	1399,23
IV	1045,25	1087,05	1130,54	1175,76	1222,79	1271,71	1322,58	1375,48	1430,50	1487,71	1547,23	1609,12
V	1202,04	1250,13	1300,12	1352,13	1406,22	1462,46	1520,96	1581,80	1645,06	1710,87	1779,31	1850,49
VI	1382,34	1437,63	1495,14	1554,95	1617,14	1681,83	1749,10	1819,06	1891,83	1967,51	2046,21	2128,06

1 – Observar que vários salários estão abaixo do salário mínimo de R\$ 937,00 (salários destacados).





2.4) Proposta de aumento de tarifa com justificativa

Considerando:

- que com a atual política tarifária do SAAE, existe um sério risco de que em um curto espaço de tempo se observe a deterioração dos serviços prestados e o desencadeamento de um processo irreversível de sucateamento da autarquia;

- que as perdas inflacionárias da tarifa do SAAE/Alegre entre jan/2002 e Dez/2017 foram de 29,6%;

- a regulamentação da contribuição do SAAE/Alegre no FUNDAGUA, que está prevista em 3% do faturamento bruto do SAAE;

- que somando-se as perdas em relação a projeção de inflação para 2017 com a contribuição para FUNDAGUA, obtemos um valor de perda de 32,6%;

- a necessidade de aumento do quadro funcional do SAAE/Alegre, que irá elevar o índice da folha de pagamento no faturamento da autarquia acima de 54%;

- que a atual tarifa do SAAE está entre as mais baixas praticadas na região.

Tendo em vista as considerações supra citados o SAAE apresenta um estudo para embasar um pedido de aumento de tarifa, com vistas a corrigir a defasagem e as distorções do sistema tarifário da autarquia de forma a impedir que um processo de sucateamento da mesma se instaure de forma irreversível.

Com intuito de minimizar o impacto do aumento tarifário na economia do município, sem que perde de vista a necessidade de ajustes tarifárias para que o SAAE tenha saúde financeira para manter seus serviços com qualidade, foram adotados porcentagens diferentes de aumentos no valor da tarifa nas diferentes faixas de consumo e tipo de consumidores, para tal foram adotadas os seguintes critérios:

1) a percentagem máxima de aumento adotado foi a perda aferida nos ultimos 15 anos (29,6%), somada com a contribuição para o FUNDAGUA (3%);

Valor adotado: 32,6%;

2) a porcentagem de ajuste de valor da faixa de consumo mínimo residencial foi estabelecida tendo como referencia a estimativa da perda tarifária do SAAE nos últimos 10 anos, calculados a partir da perda aferida desde 2002 (29,6%).

Valor adotado: 19,7%;

3) para as demais faixas de consumo residencial foi adotado um ajuste progressivo de 3% para cada faixa de consumo, limitando-se ao valor máximo 32,6%;

4) foram acrescidas mais uma faixa de consumo para os consumidores do tipo comercial e obras. Esta inserção de mais uma faixa de consumo teve como finalidade



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



diminuir o impacto do aumento de tarifa nos empreendimentos de pequeno porte com o intuito de estimular o comércio local pequeno.

Esta ação esta de acordo com as diretrizes da política pública municipal de estímulo ao empreendedorismo;

5) a percentagem de ajuste do valor da faixa de consumo mínimo comercial foi calculado a partir da estimativa da perda tarifária do SAAE nos últimos 15 anos.

Valor adotado: 29,6%;

6) o valor da nova faixa de consumo comercial foi adotado aplicando-se ao valor tarifário de consumo mínimo comercial, acrescido da contribuição do FUNDAGUA (3%).

Valor adotado: 32,6%;

7) para faixa superior de consumo comercial a percentagem de reajuste adotada foi igual a perda de faturamento aferida na faixa mínima de consumo comercial, conforme tabela 10;

Valor adotado: 15,1%;

8) a percentagem de ajuste do valor da faixa de consumo mínimo de obras foi calculado a partir da estimativa da perda tarifária do SAAE nos últimos 15 anos.

Valor adotado: 29,6%;

9) o valor da nova faixa de consumo de obras foi adotado aplicando-se ao valor tarifário de consumo mínimo comercial, acrescido da contribuição do FUNDAGUA (3%).

Valor adotado: 32,6%;

10) para faixa superior de consumo de obras a percentagem de reajuste adotada foi o mesmo valor apurado para a faixa superior de consumo comercial;

11) a porcentagem de ajuste do valor de todas as faixas de consumo público foi calculado a partir da estimativa da perda tarifária do SAAE nos últimos 10 anos.

Valor adotado: 19,7%;

12) foi adotado a percentagem máxima de aumento para o ajuste de valor todas as faixas de consumo industrial (32,6 %).

Valor adotado: 32,6%;



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



TABELA 10 – IMPACTO DA PROPOSTA DE AUMENTO NO FATURAMENTO DO SAAE NAS DIFERENTES FAIXAS

Faixa de consumo	Impacto % por Faixa	Impacto % por tipo de consumidor
Residencial		
0-10	22,7%	26,94%
11-15	25,7%	
16-20	28,7%	
21-30	31,7%	
31-40	32,6%	
41-	32,6%	

Comercial		
0-10	-15,10%	1,65%
11-15	34,5%	
16-	15,1%	

Público		
0-15	19,7%	19,70%
16-	19,7%	

Industrial		
0-40	32,6%	32,60%
40-	32,6%	

Obra		
0-10	-12,4%	0,00%
11-15	34,5%	
16-	32,6%	

Impacto Global Apurado: 23,5%

O SAAE deverá propor a seguinte tabela de reposição das perdas financeiras do SAAE em relação inflação nos últimos 15 anos e da imposição legal da contribuição do SAAE para o FUNDAGUA, para vigorar no ano de 2018.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



TABELA 11 - PROPOSTA DE PORCENTAGENS A SEREM ADOTADAS PARA O AUMENTO DA TARIFA VISANDO A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS ULTIMOS 15 ANOS

Tipo de usuário	Faixa de consumo (m³)		Tarifa R\$ 2017	Tarifa R\$ 2018	% aumento
C	0	10	2,199	2,850	29,6%
C	11	15	2,199	2,916	32,6%
C	16	999	3,873	4,459	15,1%
I	0	40	2,244	2,976	32,6%
I	41	999	2,404	3,188	32,6%
O	0	10	2,110	2,735	29,6%
O	11	15	2,110	2,798	32,6%
O	16	999	3,725	4,459	19,7%
P	0	15	2,110	2,526	19,7%
P	16	999	3,725	4,459	19,7%
R	0	10	1,325	1,626	22,7%
R	11	15	1,525	1,917	25,7%
R	16	20	1,684	2,168	28,7%
R	21	30	1,931	2,543	31,7%
R	31	40	2,181	2,892	32,6%
R	41	999	2,266	3,005	32,6%

Nota: Aumento médio proporcional de 23,5%

Observar que o aumento médio praticado está 9,1% baixo dos 32,6%, que foram das perdas estimadas levando em consideração a inflação medida pelo INPC entre 2002 e 2017, adicionada a contribuição do FUNDAGUA.

Importante salientar que:

- 1) Neste estudo não foram contabilizadas outras perdas tarifárias referentes a aumentos do custo dos insumos utilizados pelo SAAE e aumento dos gastos devido a imposições legais preconizadas pela PORTARIA Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, visto que alguns insumos chegaram a ter aumentos superiores a 400% e a portaria obriga o SAAE a aumentar o número e a quantidade de análise de água a serem realizadas pelo SAAE, o que aumenta os gastos de custeio da autarquia;
- 2) Mesmo com o aumento proposto o SAAE de Alegre continuará possuindo uma política tarifária das mais baratas do sul do estado (tabelas 12 e 13), sendo que as tarifas mínimas comerciais ficaram ainda mais baixas que as praticadas em 2017;



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



3) Com a adoção da nova faixa de consumo comercial e de obra, mais de 500 estabelecimentos comerciais e 90% das obras serão com redução de cerca de 15% no valor da tarifa.

Tabela 12 – Tarifa mínima Comercial

Descrição	BRK – Ambiental Cachoeiro de Itapemirim (2018)	CESAN Vários (2018)	SAAE Jerônimo (2018)	SAAE Itapemirim (2017)	SAAE Guaçu (2016)	SAAE Mimoso do Sul (2017)	SAAE ALEGRE (2018)
água	7,38	4,94	2,858	4,071	2,34	2,567	2,850
esgoto (apenas coleta)	3,69	1,28	1,429	2,0355	1,17	1,2835	1,425
Consumo Mínimo (m³)	10	10	15	10	15	15	10
Conta mínima (R\$)	110,70	62,20	64,31	61,07	52,65	57,76	42,75
diferença Alegre	158,9%	45,5%	50,4%	42,8%	23,2%	35,1%	--

Tabela 13 – Tarifa mínima Residencial

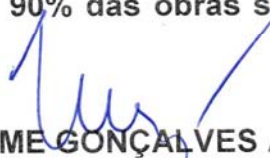
Descrição	BRK – Ambiental Cachoeiro de Itapemirim (2018)	CESAN Vários (2018)	SAAE Jerônimo (2018)	SAAE Itapemirim (2017)	SAAE Guaçu (2016)	SAAE Mimoso do Sul (2017)	SAAE ALEGRE (2018)
água	2,98	3,1	1,568	2,047	1,43	0,97175	1,626
esgoto (apenas coleta)	1,49	0,78	0,784	1,0235	0,715	0,485875	0,813
Consumo Mínimo (m³)	10	10	10	10	10	10	10
Conta mínima (R\$)	44,70	38,80	23,52	30,71	21,45	14,58	24,39
diferença Alegre	83,3%	59,1%	-3,6%	25,9%	-12,1%	-40,2%	--

Tendo em vista o exposto, entendemos que o aumento solicitado não saneia de vez a defasagem tarifária do SAAE/Alegre, e que serão necessários novos ajustes no futuro. Todavia, entende-se que um aumento maior nas tarifas que soluciona-se de forma definitiva as necessidades de custeio e investimento da autarquia, poderia afetar de forma muito negativa a economia do Município.

Além disto, seriam necessários mais estudos para se aferir de com exatidão qual o ajuste real das tarifas para garantir o custeio e os investimentos da autarquia em um horizonte de mais pelo menos 15 anos.

Mesmo assim, pode-se afirmar com base nos estudos apresentados que os valores de ajustes aqui pleiteados, apesar de abaixo daqueles que seriam o ideal, são suficientes para garantir a "saúde financeira" da autarquia, evitando que a mesma não venha a apresentar um quadro irreversível de sucateamento em um breve período.

A adoção da nova faixa de consumo comercial e de obra ira beneficiar mais de 500 estabelecimentos comerciais e 90% das obras serão com redução de cerca de 15% no valor da tarifa.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
Prefeito Municipal